

DECRETO Nº 1776, DE 04 DE ABRIL DE 2016

“Suplementa dotações orçamentárias que especifica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1528, de 24 de Dezembro de 2014 – Orçamento Municipal para Exercício 2015.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.000,00

05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 11.550,00

05.03 – SMEC - Despesas Excluídas do MDE

12.243.0041.2.114 – Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.837,91

06.01 – Secretaria de Obras. Viação e Serviços Públicos

29.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 43.387,91

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 7.000,00

05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.124 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 11.550,00

06.01 – Secretaria de Obras. Viação e Serviços Públicos

04.122.0011.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 15.000,00

Auxílios e Convênios R\$ 9.837,91

TOTAL R\$ 43.387,91

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO
LEÃO,
em 04 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.